DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano II - Edição nº 308 | Sexta-feira, 28 de maio de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 4637, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Declara luto oficial no Município de Cerqueira César pelo falecimento de servidora aposentada deste município"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento da servidora aposentada Elza Maria de Almeida Pires, ocorrido nesta cidade no dia 27 de maio do corrente ano, no município de Cerqueira César, enlutou colegas de serviço e toda a comunidade Cerqueirense;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora aposentada é de família tradicional no município e servidora desta municipalidade desde a data de 01 de março de 1989, prestando serviços ao município com presteza e dedicação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por três (03) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora aposentada **ELZA MARIA DE ALMEIDA PIRES.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de maio de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITUTA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerqueira César informa que, considerando a pandemia decretada em decorrência da Infecção Humana do COVID-19 (novo coronavírus), e em transição da Fase Vermelha do Plano São Paulo, não realizará Audiência Pública Presencial da Saúde referente ao 1º quadrimestre do ano de 2021.

Contudo, para que haja cumprimento da legislação na participação da sociedade e discussão/aprovação dos dados referente Ações da Saúde no 1º quadrimestre/2021, a Secretaria Municipal da Saúde informa que o referido quadro de aplicação em ações de saúde encontra-se publicado na edição do Diário Oficial do Município em 19 de maio.

A Secretaria Municipal de Saúde informa ainda que o Conselho Municipal de Saúde irá se reunir na data de 31 de maio de 2021 nas dependências da Escola Municipal Avelino Pereira às 13:30hs, e que questionamentos poderão ser direcionados pela sociedade ao email: saude@cerqueiracesar.sp.gov.br ou Tel: 14 3714-3737 até as 13 horas do dia 31 de maio de 2021, que serão analisadas e respondidas.

Atenciosamente,
Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Câmara Municipal de Cerqueira César

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

EMERSON CÉSAR CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César convida a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 31 de maio de 2021, às 17 horas, na Câmara Municipal de Cerqueira César, para discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cerqueira César para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Considerando a pandemia decretada em decorrência da Infecção Humana do COVID-19 (novo Coronavírus), a Audiência Pública será restrita aos vereadores e servidores e será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara (Facebook/Youtube).

Os munícipes interessados poderão participar através do e-mail (camara@camaracerqueiracesar.sp.gov.br), pelo WhatsApp (14) 998173971 ou pelo Facebook.

EMERSON CÉSAR CALIXTO
Presidente

Licitação

TERMO DE DELIBERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/21 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/21

CONSIDERANDO, o questionamento apresentado pela empresa Microtecnica Informática Ltda e A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda.

A Senhora NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão do certame, “sine die”, até que sejam verificados os termos do instrumento convocatório, ocasião em que será exarado novo termo de deliberação, com a devida publicação nos órgãos oficiais, designando nova data para abertura do certame público.

Prefeitura de Cerqueira César, 28 de maio de 2021 –

NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.